

# **INDICAÇÃO Nº 001/2018**

INDICO, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, para que se oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que o mesmo autorize a construção de um obstáculo tipo “TARTARUGA”, na Rua Padre Sarrion, saída para o Bairro Noite Negra, nas proximidades do cruzamento da Rua João Mingroni, local este onde está localizada a IGREJA MISSÕES IDE AGORA.

## **JUSTIFICATIVA**

Estive no local acima mencionado, e presencie um grande fluxo de veículos, que adentram e saem de Anhumas, vindo e indo para as diversas propriedades da Zona Rural e ao Bairro Noite Negra, e a grande maioria dos veículos em alta velocidade, colocando em risco aos moradores das proximidades do local acima citado, e em especial aos frequentadores da IGREJA MISSÕES AGORA.

Solicitamos a atenção especial do Sr, Prefeito a presente Indicação e temos a certeza do seu atendimento, considerando que a construção do obstáculo tipo TARTARUGA, vira trazer mais tranquilidade e segurança a moradores e frequentadores próximos ao local acima citado.

**Plenário João Lucas Mariotto, 25 de Janeiro de 2018**

**JOSE LUIS LOPES ASCENCIO  
VEREADOR**

## **INDICAÇÃO 002/2018**

Na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, solicite a inspeção e verificação de água parada e acumulada nas guias e sarjetas da Rua João Lucas Mariotto, entre as Ruas Vicente José e Aparecida Zélia Pelizari Lopes.

### **JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação, se faz em virtude da reclamação dos moradores, que disseram que este problema, já vem de longa data, e que já é do conhecimento dos Setores de Obras e Vigilância do Município, sendo que nenhuma providencia foi tomada para sanar o problema citado, pois as aguas paradas naquele local, tem trazido mau cheiro, criação de mosquitos e pernilongos e causado incomodo e transtorno, aos moradores e até dos alunos, pais e funcionários da EMEI URSINHOS CARINHOS.

**Plenário João Lucas Mariotto, 07 de Fevereiro de 2018.**

**CESAR ALVES BARBOSA  
VEREADOR**

# **INDICAÇÃO 003/2018**

Indico na forma regimental que se oficie ao senhor Prefeito Municipal para que se faça estudos para a construção de obstáculo tipo Tartaruga na Rua Jorge Rabelo em frente ao nº 286 .

## **JUSTIFICATIVA**

Mediante reclamações dos moradores sobre a velocidade dos veículos que por ali transitam a construção de um Obstáculo tipo “tartaruga” irá trazer mais segurança aos moradores próximos ao endereço acima citado.

**Plenário João Lucas Mariotto, 09 de Fevereiro de 2018.**

**ANTONIO SILVA NASCIMENTO**  
**Vereador**

## INDICAÇÃO Nº 004/2018

INDICO, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, para que se oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que o mesmo faça estudos para executar as seguintes melhorias no DISTRITO INDUSTRIAL I:

1. Para em conjunto com a Cart, melhorar a acessibilidade ao DISTRITO INDUSTRIAL I na Rodovia de Acesso 553A/270 Henrique Moreno Milan;
2. Executar a pavimentação, colocação de guias e sarjetas em toda a extensão da Rua Luiz Carlos Sperandio, inclusive executando obras que propiciem o acesso ao Distrito Industrial pela Estrada Vicinal AHM-010 (que sai de Anhumas em direção ao Pesk Pag);
3. Efetuar a extensão da Rede Elétrica, que foi feita apenas no início da Rua Luiz Carlos Sperandio e estendendo a mesma até o seu final;
4. A nível emergencial, que se fizessem reparos na Rua Luiz Carlos Sperandio, pois a mesma esta intransitável e dificultando o acesso àquele local, conforme pedido dos proprietários.

### JUSTIFICATIVA

O acesso ao Distrito Industrial I, através da Rodovia Henrique Moreno Milan, é muito perigoso, precisando de melhorias para evitar acidentes e mesmo até facilitar a entrada e saída do local.

A Rua Luiz Carlos Sperandio, precisa de melhorias em toda a sua extensão e foi objeto de reclamação de proprietários e usuários , e com as melhorias viria trazer um melhor aspecto aquele local.

Alguns proprietários, inclusive já com obras no Distrito, reclamam da necessidade da extensão da rede elétrica, bem como serviria de incentivo a outros que desejam construir sua empresa no Distrito Industrial I e se desmotivam pela falta de estrutura e de eletricidade adequada.

Finalmente entendemos que, a acessibilidade ao Distrito Industrial pela Estrada Vicinal AHM-010 seria uma boa medida, e em casos emergenciais, seria uma opção para o acesso ao Distrito Industrial I.

**Plenário João Lucas Mariotto, 21 de Fevereiro de 2018.**

**JOSE LUIS LOPES ASCENCIO  
VEREADOR**

# **INDICAÇÃO Nº 005/2018**

Indicamos na forma Regimental, depois de ouvido o plenário, para que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido da realização e execução de obras de Galerias Pluviais na Rua José Lopes Martins, no Jardim Esplanada, bem como , recapear o asfalto nos 150 metros finais da Rua José Lopes Martins e nos 200 metros finais da Rua Antonio de Holanda Cavalcante, também localizado no Jardim Esplanada.

Indicamos ainda, que a nível emergencial, seja feito a pedido do morador Sr. Orlando Agostini, a recuperação do final da Rua José Lopes Martins, em frente a sua residência, bem como de coletas de lixo em espaços menores de tempo, em virtude do acúmulo na rua e no terreno baldio em frente a residência.

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando que a Rua José Lopes Martins no dois últimos quarteirões do Jardim Esplanada, é um dos locais da malha urbana que mais é castigado quando da ocorrência de chuvas , trazendo desconforto enorme aos que lá residem, deixando no final da rua e adjacências, grande quantidade de entulhos e lamas, inclusive nas calçadas, dificultando os moradores para o transito naquele local, a exemplo do Sr. Orlando Agostini, Sra. Luzia, Marizi José e outros.

Considerando ainda que o local acima citado necessita de ser recapeado, uma vez que, não foi prestado o serviço quando do recapeamento do bairro, e agora esta com buracos precariamente consertados com cimento e o resto de asfalto existente esta se deteriorando.

Achamos ainda que, o local, merece uma atenção especial da administração municipal, para a realização das obras solicitadas, que com sua execução, viriam trazer melhorias e conforto aos já sofridos moradores daquela região do Jardim Esplanada, e em especial das Ruas José Lopes Martins, Antonio de Holanda Cavalcante e das demais ruas próximas.

**Plenário João Lucas Mariotto, 23 de Fevereiro de 2018.**

**CESAR ALVES BARBOSA  
VEREADOR**

**JOSE LUIS LOPES ASCENCIO  
VEREADOR**

# **INDICAÇÃO 006/2018**

Indico na forma regimental que se oficie ao senhor Prefeito Municipal para que se faça estudos para a construção de 02 obstáculos tipo Tartaruga na Rua José Lopes Martins nas proximidades do PSFII e do Bar do Silvano. .

## **JUSTIFICATIVA**

Mediante reclamações dos moradores sobre a velocidade dos veículos que por ali transitam a construção dos Obstáculos tipo “tartaruga” irá trazer mais segurança aos moradores próximos ao endereço acima citado.

**Plenário João Lucas Mariotto, 23 de Fevereiro de 2018.**

**ODAIR DIAS CAVALCANTE**  
**Vereador**

# **INDICAÇÃO Nº 007/2018**

INDICO, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, para que se oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que dentro das possibilidades e requisitos necessários para tal, dotar o município de um canal de comunicação entre a Prefeitura e a população, criando a OUVIDORIA DE ANHUMAS, seja através de um TELEFONE CELULAR ou de um SERVIÇO 0800.

## **JUSTIFICATIVA**

Como nem sempre é possível se falar com o Prefeito, Secretários, Diretores ou Assessores, a Instalação de uma OUVIDORIA, disponibilizaria a população, um canal de comunicação com o Poder Executivo e em consequência a todas as Assessorias, e aos serviços prestados a comunidade e o objetivo principal, seria promover a solução de problemas.

Nesse sentido a OUVIDORIA propiciaria aos cidadãos, contribuintes, fornecedores e a toda a população, inclusive as pessoas de fora do município, receberem informações, e ainda de promover a solução de problemas, bem como de que através dela, se possa efetuar CRITICAS, RECLAMAÇÕES, DENUNCIAS, SUGESTÕES E ELOGIOS.

Plenário João Lucas Mariotto, 07 de Março de 2018.

**JOSE LUIS LOPES ASCENCIO  
VEREADOR**

# **INDICAÇÃO Nº 008/2018**

INDICO, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, para que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo analise as justificativas aqui apresentadas e tome providências necessárias, quanto à situação da Galeria de Aguas Pluviais, e das bocas de lobo dos acostamentos, existente no Km2 (próxima a Chácara Sonho Meu) na Vicinal Maria Ruiz Martins, entre Anhumas e Pirapozinho,

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando que o local acima citado, é uma, uma verdadeira arapuca e armadilha, uma vez que, a tubulação de aguas pluviais existente no KM 02, que passa por baixo, de um lado ao outro da Vicinal, e que é próxima a Chácara Sonho Meu, tem duas bocas de lobo (com 2,00 metros quadrados de largura e 1,50 metros de profundidade) localizadas nos dois lados do acostamento, que estão camufladas pela grama, não tem grade de proteção e nem sinalização adequada, o que poderá ocasionar acidentes de consequências imprevisíveis e com responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Plenário João Lucas Mariotto, 09 de Março de 2018.

**JOSE LUIS LOPES ASCENCIO**  
**VEREADOR**

**GISELE DE CAPUA SOUZA**  
**VEREADORA**

**FABIO RIBEIRO DA SILVA**  
**VEREADOR**



## **INDICAÇÃO Nº 009/2018**

INDICO, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, para que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo analise as justificativas aqui apresentadas e tome providências necessárias, quanto à situação da Vicinal Maria Ruiz Martins, entre Anhumas e Pirapozinho, bem como também da possibilidade de entrar em contato com o Prefeito de Pirapozinho Orlando Padovan, para que o mesmo faça a limpeza e manutenção dos 1700 metros da Vicinal Antônio Favareto, que completa a ligação entre Anhumas e Pirapozinho, na continuidade da Vicinal Maria Ruiz Martins e que se encontra em péssimo estado.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que estivemos na Vicinal Maria Ruiz Martins e Antônio Favareto, que liga Anhumas a Rodovia Assis Chateaubriand, e verificamos que as laterais, canaletas e acostamentos, estão precisando de limpeza e manutenção, em especial e em maior intensidade, o trecho pertencente ao município de Pirapozinho.

Verificamos ainda, da necessidade de troca da sinalização horizontal, tipo “OLHO DE GATO”, bem como de uma nova pintura das faixas brancas e amarelas, e ainda da necessidade de uma melhor sinalização da Vicinal, além da já existente, pois a estrada tem muitas curvas, de trânsito perigoso, mais acentuado agora, uma vez que grande parte do fluxo de veículos, que vem do Pontal e do Norte do Paraná, desvia da Rodovia Assis Chateaubriand e adentra a Vicinal, passando pela área urbana de Anhumas .

Plenário João Lucas Mariotto, 09 de Março de 2018.

**JOSE LUIS LOPES ASCENCIO**  
**VEREADOR**

**GISELE DE CAPUA SOUZA**  
**VEREADORA**

**FABIO RIBEIRO DA SILVA**  
**VEREADOR**

# **INDICAÇÃO Nº 010/2018**

Indicamos na forma Regimental, depois de ouvido o plenário, para que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de fazer estudos, sobre a possibilidade da contratação de uma Empresa Especializada, para a prestação de serviços em controle de abastecimento de combustível, compreendendo gerenciamento informatizado, com uso de cartão eletrônico magnético com senha para atender os veículos da frota Municipal.

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando que, com a adoção do Controle da Frota Municipal, haveria também um melhor e mais produtivo trabalho nos recursos humanos e, também na economia nos gastos com combustível, e nesse sentido proporcionar uma prestação de serviços mais eficientes a população.

**Plenário João Lucas Mariotto, 13 de Março de 2018.**

**CESAR ALVES BARBOSA  
VEREADOR**

# **INDICAÇÃO Nº 011/2018**

Indicamos na forma Regimental, depois de ouvido o plenário, para que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de tomar providências urgentes na Rua José Lopes Martins (prolongamento do Cemitério Municipal Cristo Redentor), atendendo reclamações de seus moradores, no que diz respeito à limpeza, conservação e falta de rede de esgotos naquele local e a finalização asfáltica nos últimos dez metros da rua.

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando que, os moradores do local acima mencionado, relataram vários problemas e entre eles, a falta de limpeza de terrenos e do acúmulo de água e sujeira, que tem favorecido o aparecimento de escorpião e outros insetos, e da ausência da rede de esgotos e do desconforto que ela causa e, com o atendimento dessas reivindicações trazerem mais conforto e tranquilidade aos que lá residem.

**Plenário João Lucas Mariotto, 21 de Março de 2018.**

**CESAR ALVES BARBOSA  
VEREADOR**

## **INDICAÇÃO Nº. 012/2018**

Indico na forma Regimental que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo solicite ao Assessor de Serviços Urbanos e Rurais, fazer estudos no sentido de colocar um obstáculo tipo Tartaruga na rua Padre João Kivilus nas proximidades do nº 141, no bairro Jardim Paulista neste Município.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação parte do princípio de que os moradores da referida rua estão preocupados com grande número de crianças existente nas imediações, e com a velocidade que os veículos alcançam na referida rua, podendo causar acidente, e com a colocação do obstáculo evitaria possíveis acidentes.

Plenário João Lucas Mariotto, 22 de Março de 2018

**DOUGLAS ALVES BARBOSA  
VEREADOR**

**ANTONIO SILVA NASCIMENTO  
VEREADOR**

# **INDICAÇÃO Nº 013/2018**

INDICO, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, para que se oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal e a Assessora de Saúde Gláucia A. Damasceno, que em continuidade aos atendimentos que o HOSPITAL DO AMOR DE BARRETOS – UNIDADE DE NOVA ANDRADINA, vem prestando a nossa cidade, que se estude da possibilidade de um agendamento exclusivo para as MULHERES que são funcionárias públicas do município de Anhumas, para a realização da MAMOGRAFIA e do EXAME PREVENTIVO DO COLO DE UTERO – PAPANICOLAU.

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando que temos informações de que existem vagas disponíveis para os exames preventivos PAPANICOLAU e MAMOGRAFIA, seria muito bem vinda essa ação, para promover a saúde das funcionárias públicas do município de Anhumas.

**Plenário João Lucas Mariotto, 05 de Abril de 2018.**

**JOSE LUIS LOPES ASCENCIO  
VEREADOR**

# **INDICAÇÃO Nº 014/2018**

Indico na forma Regimental, depois de ouvido o plenário, para que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de colocar placas de Limite de Velocidade nas proximidades das Escolas e Creches Municipais.

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando que, nas proximidades das Escola e Creches, é grande o numero de crianças que atravessam as ruas, nas proximidades das referidas escolas, podendo causar acidentes, com veículos que trafegam em alta velocidade, e com a referida sinalização sanearia o problema

**Plenário João Lucas Mariotto, 05 de Abril de 2018.**

**CESAR ALVES BARBOSA  
VEREADOR**

# **INDICAÇÃO Nº 015/2018**

Indico na forma Regimental, depois de ouvido o plenário, para que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de colocar Grade nas Bocas de Lobo existentes na Rua Florindo Ramineli, saída com a Rodovia Vicinal Maria Ruiz Martins e na Rua Marciano Lopes Martins, no Conjunto Habitacional Jorge Sereghetti neste Município.

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando que, nos referidos locais não existe a grade de proteção nas Bocas de Lobo, podendo causar acidentes com pessoas que por ali transitam

**Plenário João Lucas Mariotto, 05 de Abril de 2018.**

**CESAR ALVES BARBOSA  
VEREADOR**

# **INDICAÇÃO 016/2018**

Indico na forma regimental que se oficie ao senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente (esportes) não proceder a liberação de jogos ou atividades atléticas junto ao Ginásio Municipal de Esportes até que sejam reparados pontos específicos do local que sofreram reformas, evitando assim possíveis danos físicos nos atletas.

## **JUSTIFICATIVA**

Após visita realizada por este Vereador em companhia com o Engenheiro do Município junto ao Ginásio de Esportes, pudemos verificar problemas de ordem estrutural na quadra que podem causar danos aos esportistas, sendo assim até que sejam solucionadas as questões técnicas, entendemos que não se deve utilizar o local, preservando assim a integridade dos atletas.

**Plenário João Lucas Mariotto, 05 de Maio de 2018.**

**ODAIR DIAS CAVALCANTE**  
**Vereador**



# INDICAÇÃO Nº 017/2.018

Indico na forma Regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja avaliado a possibilidade da implementação da INDENIZAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO prestado pelo servidor municipal, que tenha colaborado com o município por mais de 10 (dez) anos e que tenha aposentado, conforme consta do PROJETO e JUSTIFICATIVA anexa.

Como é do conhecimento dessa augusta Casa de Leis, que o Município de ANHUMAS, desde a instalação do regime Estatutário, deixou de promover os depósitos do FGTS (Fundo de Garantia por tempo de serviços), ficando o funcionário quando de sua saída, quer seja por morte ou aposentadoria, de qualquer espécie de indenização, saindo como se diz “com uma mão na frente e, outra atrás”.

Ainda bem, que à época, não foi aprovada a previdência municipal, pois hoje seria um caos total.

Apenas para esclarecer e, por informação do Executivo municipal, ano passado apenas 02 (dois) funcionários fariam jus ao benefício, vez que, aposentaram e deixaram suas funções, o que representaria um impacto insignificante no contexto das finanças do município.

Porém, com certeza, para estes, o impacto social e pessoal, com reconhecimento pelo trabalho prestado seria de suma importância.

Vale lembrar, que funcionários que buscarem coisas melhores, pedirem demissão e saírem no curso do seu contrato de trabalho, não farão jus ao benefício.

Penso que tal projeto, deverá alterar o ESTATUDO DO SERVIDOR PÚBLICO, onde com certeza, tem outras reivindicações ou mudanças que poderiam serem implementadas, visando uma melhor adequação as normas atuais trabalhistas, de saúde ocupacional e de cunho pessoal ao bem estar do trabalhador, como por exemplo, o pagamento de uma cesta básica que a muito vem sendo debatido nesta casa.

Insta consignar, que o funcionário não tem somente direitos, como também, com o cumprimento de suas obrigações, especialmente no melhor atendimento e prestação de serviços ao cidadão Anhumense.

Em verdade, esta lei, visa ao final, contemplar como um PRÊMIO àqueles funcionários que dedicaram a vida toda pelo trabalho no município.

Estas são as justificativas que se fazem necessárias para a aprovação do presente projeto.

**PLENÁRIO JOÃO LUCAS MARIOTTO; 06 DE ABRIL DE 2.018.**

**FABIO RIBEIRO DA SILVA**  
Vereador

PROJETO DE LEI N°. \_\_\_\_\_

DISPÕE SOBRE: “Cria a Lei Municipal de  
INDENIZAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO n°. \_\_\_\_\_/2018 e dá outras providências”.

Artigo 1º - “Fica assegurado ao servidor público municipal efetivo, por ocasião de sua aposentadoria, uma indenização correspondente a 01 (um) mês do seu último salário básico, sem demais benefícios, para cada ano ou fração igual ou superior a 06 (meses) trabalhado para o município.

§ PRIMEIRO - Não serão computados para efeito do presente artigo, o tempo de serviço referente ao exercício de cargo em comissão, exceto se o estiver remanejado o funcionário concursado, a contratos por prazo determinado ou a vínculos com outras administrações – municipal, estadual ou federal.

§ SEGUNDO - Que a remuneração será considerada do cargo efetivo, nunca do cargo comissionado.

Artigo 2º - Quando parte ou a totalidade dos depósitos à conta do Fundo de Garantia por tempo de serviços estiverem realizados na rede bancária, estes serão deduzidos do cálculo da indenização referida pelo art. 1.

Artigo 3º - Somente fará jus ao benefício a que alude o artigo 1º, da presente Lei, o funcionário público efetivado por concurso público, que contar, no mínimo, com 10 (dez) anos de efetivo exercício de serviço público municipal e que pedir o desligamento por aposentadoria.

Artigo 4º - A indenização a que alude a presente lei será paga de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, podendo ser adimplida pelo número de anos trabalhado, em parcelas mensais, sendo no mínimo de 10 (dez) parcelas.

Artigo 5º - Os Benefícios desta Lei abrange a todos os funcionários ativos nesta data.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 27 de Março de 2018.

GENILDO RAMINELLI

PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA Como é do conhecimento dessa augusta Casa de Leis, que o Município de ANHUMAS, desde a instalação do regime Estatutário, deixou de promover os depósitos do FGTS (Fundo de Garantia por tempo de serviços), ficando o funcionário quando de sua saída, quer seja por morte ou aposentadoria, de qualquer espécie de indenização. Que tal medida à época foi uma saída para enfrentar a situação financeira que atravessava a administração pública. Contudo, não é justo que um funcionário, ao final de tantos anos de trabalho dedicados ao nosso município, saia sem qualquer valor de indenização, como se diz “com uma mão na frente e, outra atrás”. Nesse sentido, é que apresentamos tal benefício, para visando reconhecer todo o trabalho e esforço empenhado pelos anos de trabalho e ainda, dar um conforto no final. Ainda, apresenta como motivação para a pessoa que pretende aposentar, ou busca aposentadoria no sistema da previdência social, estar se desligando dos quadros do município, mais com um valor a receber de indenização. Vale lembrar, que os funcionários que pedirem demissão, ou por mudança, ou por encontrar algo melhor na iniciativa privada, e aqueles que saírem com menos de 10 anos de trabalho para município, nada receberão. Esta lei, visa mesmo, contemplar como um prêmio àqueles funcionários que dedicaram a vida toda pelo trabalho no município. Estas são as justificativas que se fazem necessárias para a aprovação do presente projeto. Atenciosamente,

GENILDO RAMINELLI

PREFEITO MUNICIPAL

# **INDICAÇÃO Nº. 018/2018**

Indicamos na forma Regimental que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de fazer estudos e da possibilidade da construção de Redutores de Velocidade, Tipo TARTARUGA, no Conjunto Habitacional Jorge Seregheti, e a título de sugestão dos próprios moradores, nos seguintes locais:

1. RUA FLORINDO RAMINELI, nas proximidades do número 161;
2. RUA PEDRO LOPES MARTINS, nas proximidades do número 80;
3. RUA PEDRO CRUZEIRO, nas proximidades do número 71;
4. RUA FUNDADOR JOAQUIM PEREIRA LOUREIRO, no meio da referida rua, em frente ao poste da Elektro-Etiqueta A-11203.

## **JUSTIFICATIVA:**

Estivemos no Conjunto Habitacional Jorge Seregheti, e a pedido dos moradores, avaliamos que dentre os obstáculos que já foram lá construídos, há a necessidade dos que indicamos, nos endereços acima, e assim reduzir a velocidade dos veículos que circulam por aquele bairro.

Essas medidas serviriam para dar maior segurança aos pedestres que circulam por aquele bairro e aos seus moradores, em especial crianças e idosos,

Julgamos importante o teor da presente INDICAÇÃO visando evitar e diminuir os riscos de acidentes, tanto para pedestres como de veículos, pelos fatores acima elencados e nesse sentido aguardamos o seu atendimento.

Plenário João Lucas Mariotto, 17 de Abril de 2018.

**JOSÉ LUIS LOPES ASCENCIO  
VEREADOR**

**CESAR ALVES BARBOSA  
VEREADOR**

## **INDICAÇÃO Nº. 019/2018**

Indico na forma Regimental que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo construa Arquibancadas de concreto (nos moldes da que existe atrás do gol do Estádio Municipal Guerino Palmiro), no Campo Suíço Sintético existe na Praça Poliesportiva Alziro Aran Rodrigues., atrás do Gol que fica na rua Ângelo Sereghetti e na Lateral do campo que dá para a Rua João Menossi,

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação parte de solicitação de pessoas que assistem os jogos realizados no referido campo e não tem um lugar adequado para se sentar, e com construção da referida arquibancada, daria mais conforto aos torcedores que ali freqüentam.

Plenário João Lucas Mariotto, 18 de Abril de 2018

**ANTONIO SILVA NASCIMENTO  
VEREADOR**

# INDICAÇÃO Nº 020/2018

CONSIDERANDO que os muros externos e parte das instalações internas da ESCOLA ESTADUAL CORONEL FRANCISCO WHITACKER, estão com um péssimo visual (já é uma construção antiga) e que dão uma má impressão aos alunos, funcionários, professores e até mesmo aqueles que visitam a escola;

CONSIDERANDO que quase não se vê o nome da ESCOLA ESTADUAL CORONEL FRANCISCO WHITACKER no prédio que a abriga, e que uma nova e moderna identificação traria mais beleza, estética e visualização a escola e um ponto positivo para a cidade, no que tange a identificação de prédios públicos;

CONSIDERANDO finalmente, que já foi efetuada uma parceria da Prefeitura Municipal de Anhumas com a EE CORONEL FRANCISCO WHITACKER, na pintura e melhorias das salas de aula da escola.

INDICO, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que se oficie ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo faça estudos no sentido de fazer uma nova parceria com EE CORONEL FRANCISCO WHITACKER, através de recursos próprios ou através da busca de recursos juntos a órgão do Governo Estadual, no sentido de revitalizar os muros externos e das instalações internas, bem como de fazer uma melhor identificação do nome da escola citada.

Solicito ainda que se envie cópia da presente INDICAÇÃO a ESCOLA ESTADUAL CORONEL FRANCISCO WHITACKER, para conhecimento da Direção, professores, funcionários e alunos.

Plenário João Lucas Mariotto, 05 de Maio de 2018

**JOSE LUIS LOPES ASCENCIO  
VEREADOR**

## **INDICAÇÃO Nº. 021/2018**

Indico na forma Regimental que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo solicite ao Assessor de Serviços Urbanos e Rurais, fazer estudos no sentido de colocar um obstáculo tipo Tartaruga na rua Francisco Mingroni Neto nas proximidades do nº 640, no bairro Jardim Esplanada neste Município.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação parte do princípio de que os moradores da referida rua estão preocupados com grande número de crianças existente nas imediações, e com a velocidade que os veículos alcançam na referida rua, podendo causar acidente, e com a colocação do obstáculo evitaria possíveis acidentes.

Plenário João Lucas Mariotto, 03 de Maio de 2018

**DOUGLAS ALVES BARBOSA  
VEREADOR**



# INDICAÇÃO Nº 022/2.018

Depois de ouvido o plenário, INDICO na forma regimental, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo faça estudos e dentro da forma legal, acrescentando ao **Art. 105 da Lei 05/93, "Estatuto dos Servidores Municipais", os incisos IV e V**, sugerindo-se a seguinte redação:

**Art. 105** – Sem qualquer prejuízo poderá o servidor ausentar-se do serviço:

VI- Por um dia em razão do acompanhamento à consulta de emergência de filhos menores;

VII- Por três dias em razão do acompanhamento, quando da internação hospitalar de filhos menores.

## JUSTIFICATIVA

O pedido ora efetuado na verdade se trata de um reforço a solicitação **contida na Indicação 04/2017**, que possui mais de um ano que foi efetuada, e tendo em vista que até a presente data não houve manifestação do Poder Executivo em atender as reivindicações dos servidores municipais em situações excepcionais de saúde.

Sendo assim, a adoção das medidas indicadas, que diga-se de passagem, é de competência exclusiva do Executivo, se torna imprescindível para prestarmos contas aqueles que buscam a solução do problema, evitando ocorrer descontos em folha de pagamento daqueles que necessitam acompanhar seus familiares em dias normais de serviços.

Plenário João Lucas Mariotto, 02 de Fevereiro de 2017.

**ANTONIO SILVA NASCIMENTO**

**Vereador**